COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA ANO-2008

PARECER N°002/ 2008. Projeto de Lei n° EM-003/ 2008.

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº EM-003/2008, que autoriza o Poder Executivo a abrir na Secretaria Municipal de Administração e Recursos, o crédito adicional suplementar no montante de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição visa suprir o saldo insuficiente da rubrica, necessária no pagamento de estagiários no exercício de 2008.

Nessa conformidade, espera-se que a presente proposição tenha a sábia e merecida aprovação dessa esclarecida Câmara. (Conforme justificativa do projeto).

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela aprovação do Projeto de Lei nº EM-003/2008.

Sala das Comissões, 21 de Janeiro de 2008.

Antônio Geraldo da Silva Relator

Edmar Antônio Rodrigues Membro Roberto Pedro Bento Membro

RBT/ bks 1